Anexo I

Cronograma físico:

Ações	Supera Santa Helena I	Supera Santa Helena II
Reunião com	11.05.2021;	
representantes de	13.05.2021;	
escritórios de	14.05.2021;	
contabilidade do	,	
Município,		
informando sobre o		
projeto,		
peculiaridades e		
documentos que serão		
necessários		
apresentar e demais		
peculiaridades.		
Reunião com	11.05.2021;	
representantes de	11.03.2021,	
Instituições		
Financeiras do		
Município,		
informando sobre o		
projeto,		
peculiaridades e		
documentos que serão		
necessários		
apresentar e demais		
peculiaridades.		
Reunião e	25.05.2021;	
	23.03.2021,	
treinamento com servidores Municipais		
1		
designados para atuarem junto a		
Central de		
Atendimento Supera		
Santa Helena.		
Publicação dos	25.05.2021	25.05.2021
_	Decreto 351/2021.	Decreto 352/2021.
Regulamentação	Decicio 331/2021.	Decreto 332/2021.
Recepção dos	Iniciado o atendimento na	Iniciado o atendimento na Central no
requerimentos das	Central no dia 27.05.2021.	dia 27.05.2021. O prazo de recepção
Empresas	Prazo de recepção de	de requerimentos é de 120 dias após
Interessadas pela	requerimentos é de 40 dias	a assinatura dos contratos de
Central de	após a publicação do Decreto	credenciamento entre Município e
Atendimento –	de Regulamentação da Lei	credenciados, que ocorreu em
Supera Santa Helena	Municipal n° 2.861/2021,	24.06.2021.
Supera Santa Helena	ocorrido em 25.05.2021,	21.00.2021.
	posteriormente dilatado o	
	prazo para 60 dias, contados	
	do mesmo marco temporal.	
Análise dos	Conforme recepção dos	Conforme recepção dos processos,
requerimentos	processos, os mesmos são	os mesmos são analisados pela
requerimentos	encaminhados ao Comitê de	Secretaria de Desenvolvimento
	Avaliação e	Econômico. Após análise dos

	Acompanhamento, que se reúne todas as sextas-feiras, onde analisa os requerimentos e os defere ou indefere. A análise dos requerimentos realizada pelo Comitê é publicada no Portal da Transparência do Município. Após publicação dos processos analisados, as empresas são contatadas para receberem a informação do deferimento ou não de seu processo, confirmação dos dados bancários para depósito das parcelas e instruções adicionas quando ao pagamento.	processos é emitida uma Declaração de Aptidão aos requerimentos deferidos e contatadas as empresas para receberem a informação do deferimento ou não de seu processo e instruções adicionas quando a tramitação do processo. Mediante deferimento, a empresa é orientada a retirar a Declaração de Aptidão junto a Central de Atendimento Supera Santa Helena e buscar uma Instituição Financeira Credenciada para solicitar o crédito.
Pagamentos/liberação do crédito	Com a publicidade da lista de deferimentos, que ocorre semanalmente, nas sextasfeiras, são iniciados os trâmites para efetivação dos depósitos das parcelas, conforme valores aprovados pelos Comitê de Avaliação e Acompanhamento.	Com a apresentação da Declaração de Aptidão, a Instituição Financeira realiza a análise do crédito, de acordo com sua política de crédito e, se deferido o pedido, por parte da instituição Financeira, ao liberar o crédito, é emitido o instrumento contratual e do simulador dos juros a serem subsidiados pelo Município, com a respectiva quantidade de parcelas pagas, referente aos juros das parcelas a serem subsidiadas pelo Município, referente aos juros do contrato firmado. Na sequência estes documentos são encaminhados para a Secretaria competente, que fará o acompanhamento mensal e repasse das parcelas correspondentes.
Comprovação da manutenção de empregos.	Mensalmente, com a apresentação da GFIP, que comprove a manutenção dos empregos constantes na GFIP de abril ou maio de 2021, conforme data de requerimento, por pelo menos 06 (seis) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do Auxílio.	Mensalmente, com a apresentação da GFIP, que comprove a manutenção dos empregos constantes na GFIP de maio de 2021 por 90 (noventa) dias após a concessão do incentivo.
Participação de capacitações ofertadas pelo Poder Público Permanecer instaladas no Município de Santa Helena	Conforme convocação do Poder Público Durante o período de recebimento das parcelas do Auxílio Emergencial.	Conforme convocação do Poder Público, em até 180 (cento e oitenta) dias da concessão do incentivo. Até a cessação do incentivo.

Emissão de relatórios	A partir de agosto de 2021 até	A partir de julho de 2021 até abril de
de acompanhamento	fevereiro de 2022.	2022.
e atingimento de		
metas		